

Ano XX nº 5428 – 11 outubro de 2016

Assinatura da CCT será no próximo dia 13

O Comando Nacional dos Bancários agendou na tarde de ontem com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2016/2018 para a próxima quinta-feira, 13 de outubro, às 16 horas no Hotel Maksoud, em São Paulo. A assinatura do acordo com a Caixa será na sequência.

A antecipação da PLR e o abono serão pagos até dia 24 de outubro.

O Comando Nacional se reúne para avaliação da Campanha, às 13 horas da quinta-feira, na Sede da Contraf em São Paulo.



Justiça determina que CAIXA retome contratações

A juíza Natália Queiroz Cabral Rodrigues, da 6ª Vara do Trabalho de Brasília (DF), julgou procedente a Ação Civil Pública, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho da 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), que questiona a não contratação dos aprovados no concurso realizado em 2014 pela Caixa Econômica Federal. A decisão foi divulgada na última quinta-feira (06/10).

Para ela, são procedentes os pedidos para: postergar a validade do concurso público até o trânsito em julgado da decisão; condenar a Caixa a apresentar, no prazo de seis meses, um estudo de dimensionamento do quadro de pessoal, com indicativo das reais necessidades de contratações; e, em seguida, promover a convocação, para fins de admissão, de pelo menos 2 mil novos empregados, considerando-se o total de trabalhadores na época da confecção da cláusula 50 do ACT 2014/2015.

A juíza, decidiu ainda que os candidatos já convocados em razão de decisão judicial ajuizada de modo individual deverão ser excluídos da contagem das contratações que serão feitas. Por fim, também estipulou multa de R\$ 500 mil, caso a Caixa não apresente no prazo de seis meses o plano de trabalho para efetivar as contratações.

Queixas contra bancos crescem 21%

Juros altos, cobrança por serviço inexistente, débito direto não autorizado. A lista de problemas nos bancos é bem extensa. Por isso, mês a mês, as reclamações dos consumidores contra as organizações financeiras crescem.

Em setembro, houve um aumento de 21% no índice de queixas. O Bradesco lidera o ranking, com alta de 62,5%. Na segunda posição aparece o Banco do Brasil, com elevação de 35,7%. A lista tem ainda a Caixa (15,3%) e o Itaú (11,4%). Por incrível que pareça, no Santander o índice de reclamações caiu 1%, aponta dados do portal Reclame Aqui. No acumulado do ano, foram registradas 10,2 mil queixas contra as organizações financeiras. O número já supera o de 2015 quando foram feitas 8,6 mil reclamações.

Embora sejam muitas as insatisfações dos clientes, no Brasil não há uma política de fiscalização para proteger o cidadão e evitar os abusos. Pelo contrário. Os bancos fazem o que querem. Elevam os juros, cobram tarifas absurdas e nada acontece. A farra é boa.

Fraude trabalhista pode gerar multa

O PLS 345/2016, projeto que tramita na CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), apresentado pelo senador Raimundo Lira (PMDB-PB), vai punir através de uma multa quem praticar fraude em processo trabalhista. O valor, que será cobrado ao responsável, pode chegar até 20% da causa somado aos 10% que já é previsto no Código de Processo Civil atualmente.

A penalidade será aplicada ao empregador ou empregado que, ao ver dificuldade em vencer a disputa durante o processo, apresente provas falsas ou tente prolongar o andamento da ação trabalhista.

O objetivo é esclarecer na CLT os deveres dos envolvidos na ação judicial como o compromisso com a verdade, apresentar somente provas essenciais ao processo, cumprir decisões judiciais e a manutenção de endereço residencial e profissional atualizado.